



RETIFICAÇÃO

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO *CAMPUS* JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, por meio da Coordenação de Assistência ao Educando, torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Edital nº 02, de 10 de Janeiro de 2017, que versa sobre a concessão de auxílio financeiro através do **Programa de Concessão de Auxílio Moradia – PROMORE**, destinado exclusivamente aos estudantes socioeconomicamente vulneráveis, matriculados no(s) curso(s) de nível médio integrado, médio subsequente e de graduação do *Campus* Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

Parágrafo único: alunos beneficiados nos programas de assistência estudantil – PROCAL, PROCAT, PROMORE ou PROAC destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em 2016, que não tenham sido por qualquer motivo desligado (a) do (s) programa (s) deverão entregar somente requerimento, declaração de situação socioeconômica (anexo VIII) informando se houve ou não alteração na realidade familiar, com a assinatura do estudante ou do responsável legal (quando for o caso). Caso tenha ocorrido mudança o mesmo deverá entregar as devidas comprovações, documentos originais e cópias. Quando considerar necessário, a comissão designada para esse Edital poderá solicitar outros documentos, durante o processo de análise.

LEIA-SE:

Parágrafo único: alunos beneficiados nos programas de assistência estudantil – PROCAL, PROCAT, PROMORE ou PROAC destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica em 2016, que não tenham sido por qualquer motivo desligado (a) do (s) programa (s) deverão entregar somente requerimento, declaração de situação socioeconômica (anexo VII) informando se houve ou não alteração na realidade familiar, com a assinatura do estudante ou do responsável legal (quando for o caso). Além desses deve ser apresentando Contrato de Aluguel vigente, com as

assinaturas reconhecidas em cartório e Termo de Responsabilidade so Pais ou Responsável Legal (anexo XI), quando for o caso. Caso tenha ocorrido mudança na realidade socioeconômica o mesmo deverá entregar as devidas comprovações, documentos originais e cópias. Quando considerar necessário, a comissão designada para esse Edital poderá solicitar outros documentos, durante o processo de análise.

ONDE SE LÊ:

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital	10 de Janeiro de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	11 de Janeiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2017 e de 06 a 10 de Fevereiro de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise da Documentação	20 de Janeiro de 2017 a 22 de Fevereiro de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Divulgação do Resultado Preliminar	23 de Fevereiro de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	01 e 02 de Março de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise Pela Comissão Designada pela DG dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	03 de Março de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	06 a 15 de Março de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná

LEIA – SE

9. DO CRONOGRAMA

9.1 O Processo Seletivo será realizado em conformidade com o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA	LOCAL
--------	------	-------



Divulgação do Edital	10 de Janeiro de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Período de Inscrição	11 de Janeiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2017, de 06 a 10 de Fevereiro de 2017 e de 13 a 22 de Fevereiro de 2017 (somente para estudantes matriculados na instituição após 10 de fevereiro de 2017)	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise da Documentação	20 de Janeiro de 2017 a 03 de Março de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Divulgação do Resultado Preliminar	06 de Março de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Impetrar Recurso contra o Resultado Preliminar	07 e 08 de Março de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná
Análise Pela Comissão Designada pela DG dos Recursos e Divulgação do Resultado Final	10 de Março de 2017	Murais do <i>Campus</i> Ji-Paraná e no site: http://www.ifro.edu.br
Assinatura do Termo de Compromisso e entrega dos dados bancários	13 a 24 de Março de 2017	Coordenação de Assistência ao Educando, <i>Campus</i> Ji-Paraná

FERNANDO ALVES DA SILVA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO
IFRO - *CAMPUS* JI-PARANÁ